

## **Escola Secundária Emídio Navarro – Almada**

### **Círculo de Setúbal**

#### **Projecto de Recomendação**

##### **Exposição de Motivos**

A formação de jovens cidadãos europeus capazes de enfrentar os desafios e oportunidades, não só ao nível político, como também económico e social, através de uma posição interventiva e mobilizadora, constitui uma das grandes preocupações da União Europeia, visto que eles são o futuro da Europa. A falta de interesse demonstrada pelos jovens pode, muitas vezes, ser explicada pelo “sentimento de impossibilidade” de contribuir e intervir, de expor as suas ideias e opiniões, pelo que se pretende colmatar esta falha e dar essa mesma oportunidade de expressão, na esperança de que o seu interesse face aos problemas e desafios da União Europeia possa crescer.

A realização de debates em fóruns da Internet específicos, por exemplo, com a presença de moderadores escolhidos por instituições europeias competentes, poderá ser um ponto de partida para uma maior participação jovem na sociedade global europeia em que se insere.

Por outro lado, verifica-se, cada vez mais, a necessidade premente de reforço do multilinguismo e da mobilidade dentro da União Europeia. Esta complementaridade contribuirá, grandemente, para o maior enquadramento do jovem na sociedade, sem mencionar as próprias facilidades de empregabilidade, interculturalidade e interacção social que este projecto lhe permite. A necessidade de apoio à mobilidade, nomeadamente através de programas de intercâmbio, proporcionando, sempre que possível, o acesso a cursos ou estágios no estrangeiro, é igualmente imprescindível. Considera-se que contactar com as vivências de outro país é, para além, da experiência pessoal, uma oportunidade única de formação cultural e profissional, dando a oportunidade de interagir com pessoas de outras nacionalidades, aptidão cada vez mais valorizada pelos empregadores.

A criação de um espaço nos currículos que vise a formação dos jovens, saliente o seu espírito crítico, permita, igualmente, uma melhor compreensão do jovem face ao funcionamento político-institucional do seu país, de um ponto de vista histórico e actual, e, por fim, que assegure a tomada de consciência face a situações que, de outro modo, passariam despercebidas, permitindo manter informados os jovens e despertando o seu interesse por um conhecimento mais profundo e uma atitude mais activa e mobilizadora é essencial.

Propõe-se, ainda, a elaboração de inquéritos ao nível da União Europeia, realizados em contexto dessas mesmas aulas, com a finalidade de serem colocados aos jovens sem idade para votar, possivelmente a partir dos 15 anos de idade, subordinados a temas de interesse geral, cujos resultados pudessem ser discutidos e tidos em consideração por parte dos órgãos competentes da União Europeia. Este tipo de inquéritos serviria meramente para fins

estatísticos, de forma a incentivar a participação dos jovens no mundo político, já que serão, afinal, os futuros cidadãos activos e participantes, não só no universo nacional, como também no universo europeu.

Incentivar a participação jovem na vida pública, ao estimular a criatividade, espírito empreendedor e de iniciativa, poderá trazer consequências bastante benéficas, pelo que, neste mesmo contexto, se sugerem medidas que possibilitem um melhor enquadramento e intervenção aos jovens:

### **Medidas propostas**

**1ª Medida** – Expandir os meios de divulgação das medidas/decisões tomadas pelos órgãos competentes da União Europeia, de modo a possibilitar aos jovens um fácil e imediato acesso a este tipo de informações, através da criação de um *site* interactivo, com inscrição prévia, destinado explicitamente aos jovens da União Europeia, onde sejam criados espaços de divulgação, actualização e esclarecimento das leis promulgadas e dos novos tratados em vigor e de todo o tipo de projectos de participação juvenil.

**2ª Medida** – Promoção do multilinguismo e apoio à mobilidade, através do estabelecimento da obrigatoriedade do ensino de, pelo menos, duas línguas estrangeiras oficiais da União Europeia até ao 12º ano de escolaridade e um maior apoio e divulgação à realização de intercâmbios de alunos dentro da União Europeia.

**3ª Medida** – Substituição, no último ano de escolaridade, de uma disciplina não sujeita a exame nacional por outra que incentive e desenvolva a cidadania dos jovens, não só individualmente, também como inseridos num domínio mais amplo, que se refere ao contexto nacional e europeu.